



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA JOSÉ LEITE DE AMORIM
Gabinete do Vereador Charles Lustosa dos Passos

INDICAÇÃO N.º ____/2021

Do Vereador Charles Lustosa dos Passos

Ao Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Adeilson Lustosa da Silva - Prefeito de Santa Terezinha – PE, solicitando **A INCLUSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no programa de prioridade na imunização da vacinação do Covid-19.

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Prefeito e Vereadores:

Considerando o que os profissionais da Assistência Social, está de forma ininterrupta, na linha de frente do combate ao Covid-19 desde o início da pandemia;

Considerando que os trabalhos e serviços dos profissionais de Assistência Social não podem ter solução de continuidade imediata, pois a proteção da sociedade terezinhense é um compromisso de todos nós;

Considerando que as demandas assistenciais não cessou um só momento e coube aos profissionais deste setor o amparo social em diversos aspectos;

Considerando o momento de calamidade pública que estamos passando, é imprescindível o trabalho assistencial, por entender como princípio de dignidade humana, principalmente aos absolutamente vulneráveis.

Considerando o elevado índice de infecções e exposições ao Covid-19 dos profissionais da assistência social, muitas vezes desprovidos de



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA JOSÉ LEITE DE AMORIM
Gabinete do Vereador Charles Lustosa dos Passos

equipamentos mínimos de proteção individual, no atendimento assistencial em loco;

Considerando a alta mortalidade por Covid-19 em nosso município;

Considerando que todos os Estados e Prefeituras da federação já vacinaram 100% dos seus servidores da área de saúde;

Considerando que o STF estabeleceu competência concorrente no combate à pandemia, podendo os Estados e Prefeituras tomarem as decisões, de forma fundamentada com base na peculiaridade local, na ciência e nas estatísticas;

Considerando que os servidores da assistência social depositam confiança e esperança para que o Prefeito supra essa omissão do Governo do Estado, de forma a vacinar os profissionais da assistência social do trabalho no município;

Considerando o espírito público de Vossa Excelência, bem como o histórico de apoio às causas e aos Servidores deste município

A Câmara Municipal de Santa Terezinha, RESOLVEM solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Terezinha, Adeilson Lustosa da Silva, o que segue:

➤ Que a Prefeitura de Santa Terezinha, destine um percentual ou quantidade nominal das doses que chegarem à cidade, para os profissionais da assistência social que trabalham no município.

Respeitosamente,

Contando com a APROVAÇÃO dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

Charles Lustosa dos Passos
VEREADOR - PODEMOS